



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20231124 Bacabal - MA, 24/11/2023

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

2 - SAAE

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2023
- ADITIVO N° 01/2023 DO CONTRATO 04/2023

Gabinete

PORTARIA N° 420 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, art. 97, II, C; CONSIDERANDO o Ofício nº 321 encaminhado pela Diretora do Hospital Geral Maria Socorro Brandão, o qual solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da prática de suposto assédio sexual, ocorrido no dia 21 de novembro de 2023, pelo profissional João Nogueira Santos Filho, lotado na instituição de saúde supracitada. CONSIDERANDO a declaração da Diretora do Hospital Geral Maria Socorro Brandão de afastamento por tempo indeterminado do médico acusado de suposto assédio sexual; CONSIDERANDO as notícias veiculadas nas redes sociais no último dia 21 de novembro referente a suposto caso de assédio sexual a uma paciente do Hospital Geral Maria Socorro Brandão praticado por um médico, consistente em fazer abordagens com orientação sexual durante o atendimento médico; CONSIDERANDO que cabe ao Administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante Sindicância ou Processo Administrativo; CONSIDERANDO a necessidade de apuração de inconsistências, irregularidades ou qualquer fato grave, promovendo-se a devida adequação da prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na área de Gestão de Pessoas, bem como a Lei Federal nº 8.112/1990. RESOLVE: Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar suposto assédio sexual praticado pelo Servidor Público JOÃO NOGUEIRA SANTOS FILHO lotado no cargo de médico



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1889> - Volume 8, N°. BAC20231124



exercendo suas atividades laborais no Hospital Geral de Bacabal Maria Socorro Brandão, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a Presidência ao primeiro nominado: Rafisa Macedo Chaves, matrícula nº 2649-1; Devania Pereira Torres, matrícula nº 2816-1; Marilene Aguiar da Silva, matrícula nº 3088-1. Art. 3º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, 24 de novembro de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA sob CNPJ nº 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: A. C. B. ARAÚJO EIRELI sob CNPJ nº 41.230.565/0001-92. OBJETO: Aquisição de material para limpeza e manutenção de poços artesianos desta Autarquia. VIGÊNCIA: Imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal/MA, 23 de novembro de 2023.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2023 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022. DECORRENTE DO CONTRATO 04/2023. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: JOSIRENE FEITOZA DE MEDEIROS COSTA-ME sob CNPJ nº 11.315.095/0001-59. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para setores administrativos. VIGÊNCIA: 23 de novembro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.829,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte e nove reais). DOTATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal - MA, 24 de novembro de 2023. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1889> - Volume 8, N°. BAC20231124

